

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

PORTARIA Nº 001/2018

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uauá – Bahia – CMDCA, no uso de suas atribuições e de acordo ao que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2018 e o que foi encaminhado pela Comissão organizadora da temática **Educação Inclusiva**,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar uma Audiência Pública sobre tema: **Educação Inclusiva nas escolas do município**, com foco no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90 de 13 de julho de 1990), no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Nº 13146 de 06 de julho de 2015), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996) e no Plano Municipal de Educação – PME (Lei Nº 549 de 23 de julho de 2015) em especial a **meta IV - Educação Especial/Inclusiva**.

Art. 2º - A Audiência realizar-se-á no dia 28 de agosto de 2018, último dia da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, das 08h às 12h, no Salão do Centro Comunitário Paroquial de Uauá, localizado na Praça São João Batista, centro – Uauá – Bahia, ou noutro local na sede do município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 20 de agosto de 2018.


Solange Dias de Santana
Presidente do CMDCA